



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## DECRETO Nº 037/2021.

**SÚMULA:** "CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO PROFISSIONAL (AVANÇO HORIZONTAL) AOS SERVIDORES PUBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICA".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL *JOSÉ DE JESUZ IZAC* NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2013 – PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedido Progressão por Desempenho Profissional (avanço horizontal) para os (as) servidores (as) efetivos (as) relacionados (as) neste artigo, por cumprirem as exigências expressas nos artigos 65, 67 §4º e 69 da Lei Complementar nº 08/2013 - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município; assim sendo, os (as) mesmos (as) serão enquadrados (as) nas referências conforme abaixo:

Matricula	Servidor (a)	Grupo Ocupacional	Referência Anterior	Referência Atual
1421	Acácio Cunha	GOT/2	D	E
1671	Ailton Francelino da Silva	PTGOO/1	F	G
20559	Alcidinei Inácio Martins	GOO/2	D	E
1601	Alice das Brotas Sene Guimarães	GOA/4	N	O
3891	Ângela Maria Guarnieri Azevedo	GOA/1	D	E
1621	Antônio Cariolano de Almeida	PTGOO/1	F	G
1851	Aparecida de Fatima Vidal	GOA/2	H	I
2041	Bernadete Silva Rocha	GOS/3	N	O
20569	Carlos Eduardo de Paiva	GOS/7	D	E
20567	Cesar Marangon	GOS/6	D	E
3911	Edson Sebastião da Silva	GOO/3	D	E
3951	Enilson Aparecido Diogo	GOO/3	D	E
3831	Eunice Satomi Nakayama Matsubara	GOS/5	D	E
20513	Fernando Henrique Gonçalves	GOT/2	D	E
20564	Francisco dos Santos Silva	GOO/4	D	E
1571	Helena da Silva Rodrigues	PTGOO/1	F	G
20571	Hélio Rivelino Barbosa	GOO/4	D	E
581	Israel Barbosa	PTGOO/1	F	G



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

1741	Joaquim Francisco dos Santos	GOO/3	F	G
1641	Jorvino Pedro da Rocha	GOO/1	F	G
1891	José Carlos dos Santos	PTGOO/2	F	G
1521	Jose Carlos Radoski	GOA/4	N	O
20693	Juliana Marques de Azevedo	GOO/5	C	D
20566	Lincoln Said de Andrade	GOS/4A	D	E
1561	Lourival Guarnieri	GOO/3	F	G
3681	Lucimar Ricardo Ferraz	GOO/1	D	E
1711	Marcia Madalena Barreta Prado	PTGOO/1	E	F
3901	Marcio Gomes	GOO/3	D	E
901	Maria Ironдина de Souza Fernandes	GOO/1	F	G
20568	Mario Henrique Malaquias da Silva	GOS/7	D	E
3851	Nairdo Pereira	GOA/4	D	E
3581	Patrícia Maria Oliveira Barbosa	GOA/2	D	E
3871	Pedro José da Silva	GOA/4	D	E

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2021.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 30 DE ABRIL DE 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**

Prefeito Municipal